



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

---

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO  
Nº 013/2021, DE 1º DE JUNHO DE 2021.**

**AUTORIA: WELINGTON FAUSTINO FERNANDES**

“Denomina de Yutaka Miyoshi o laboratório do Hospital Municipal de Quirinópolis.”

**PARECER**

O Projeto de Lei do Legislativo em análise objetiva nomear logradouro público, conforme prevê a Lei Orgânica no seu art. 8º, inciso VIII. E atende aos requisitos estabelecidos pela Lei Federal Nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, especialmente quanto à proibição de atribuir nome de pessoas vivas.

Quanto à competência de iniciativa, o autor se alicerça no art. 23, inciso XVI da LOM.

O Projeto de Lei em comento atende às disposições exigidas pela Lei Complementar Nº 95/1998, que regulamenta a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

O parecer da assessoria jurídica da Câmara opinou favoravelmente pela aprovação do referido PL, contudo recomendou que conste ao final do projeto cláusula revogatória e a especificação da dotação orçamentária para acudir com as despesas que se sucederão.

Diante do exposto e não havendo encontrado nenhum vício quanto à legalidade e juridicidade, salvo melhor juízo, manifesto favoravelmente pela aprovação do Projeto de Lei 013, de 1º de junho de 2021, de autoria do Vereador Wellington Faustino Fernandes.

Sala das Sessões, aos 13 dias do mês de junho de 2021.

Oscar de Lima Pires Júnior  
Vereador - PL